

# **DESPACHO ADMINISTRATIVO № 063/2016/DRS/SRHU**

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 029/2011 DE 03 DE JUNHO DE 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional do Município de Manhumirim.

## 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em abril de 2016 a dar cumprimento à Decisão Judicial pleiteada por **CELSO MANOEL DE OLIVEIRA LOBATO**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 024.14.053.214-4.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a Decisão Judicial, suspendendo os efeitos do **Despacho Administrativo 320/2014/DRS/SRHU**, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 08 de abril de 2014, que mantem a contra indicação do candidato **CELSO MANOEL DE OLIVEIRA LOBATO** do Processo Seletivo Simplificado nº 0029/2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2016.

## **RONILDO ANDRÉ DA SILVA**

Diretor de Recrutamento e Seleção

## JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

MERS